

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SAF/ASLAC/ASCOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2025

PROCESSO SEI N°. 0004844-19.2025.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA PROPOSTA: 8/7/2025

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (Item 8), processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis à matéria, naquilo que não contrarie o edital, objeto do Processo SEI nº 0004844-19.2025.6.27.8000 – TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA

CNPJ: CNPJ: 41.622.110/0001-72

END: 10A AVENIDA GARRASTAZU MEDICI, 351 - CAMPINA São José de Ribamar-MA

CEP: 65110-000 Fone: (98) 97008-3918 / (98) 981024886

REPRESENTANTE LEGAL: NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA

CPF N°: 051.440.743-32

E-MAIL: consultoriatinr@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Carretel de solda de estanho	Un	50	90,00	4.500,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 4.500,00

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no SEI nº 0004844-19.2025.6.27.8000 e Pregão Eletrônico nº 90016/2025 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do TRE-MA

NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 09:53, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 18:43, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 2530915 e o código CRC 4BD2C670.

0004844-19.2025.6.27.8000 2530915v4